

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)	
Nome da autoridade competente: Marcos de Souza e Silva	Número do CPF: 014.055.047-06
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CGGP/SPOA/SE/MDHC)	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 81005 Coordenação-Geral de Logística	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 81004 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília	
Nome da autoridade competente: Prof. ^a Rozana Reigota Naves	Número do CPF: 646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Psicologia	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 Universidade de Brasília - UnB	

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257
Universidade de Brasília - UnB

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

- Identificar fatores de riscos psicossociais no ambiente de trabalho e práticas de assédio moral e sexual, propondo soluções adaptadas à realidade organizacional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**Levantamento de Informações**

- Preparação dos instrumentos – aplicar um instrumento com base em exemplos da literatura e grupos focais para validação.
- **Survey:** Aplicar um questionário abrangente para coleta de dados quantitativos sobre fatores de risco psicossociais e experiências de assédio moral e sexual.
- **Grupos Focais e Entrevistas individuais:** Realizar grupos focais segmentados (por cargos, por exemplo) e entrevistas individuais para aprofundar a compreensão das percepções dos colaboradores e servidores.

Análise dos Dados

- **Mapeamento de Áreas Prioritárias:** Identificar áreas críticas e vulneráveis no órgão.
- **Comparativo com Benchmarks:** Avaliar os resultados em relação a indicadores nacionais e internacionais.

Desenvolvimento de Soluções

- **Instrumento Adaptado:** Desenvolver uma ferramenta personalizada para monitorar fatores de risco psicossociais e percepção de assédio moral e sexual.
- **Diagnóstico e identificação dos indicadores de riscos psicossociais** para monitoramento pela organização;
- **Plano de Intervenção:** Propor estratégias para mitigação dos riscos identificados.

O prazo de vigência deste plano de trabalho será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: data da assinatura do plano de trabalho.

Fim: 6 (seis) meses a partir da data da assinatura do plano de trabalho.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

- Realizar um levantamento quantitativo censitário com aproximadamente 1.000 colaboradores, abrangendo terceirizados e servidores efetivos;
- Conduzir grupos focais e entrevistas para aprofundar as informações coletadas;
- Desenvolver um instrumento específico para avaliação de riscos psicossociais adaptado à realidade da organização;
- Apresentar os indicadores de Riscos Psicossociais para monitoramento na organização;
- Propor ferramentas e práticas sustentáveis para a melhoria do ambiente de trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.

2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	- Estrutura Analítica do Projeto - Definição da infraestrutura administrativa e de governança do projeto. Seleção da equipe - Elaboração do instrumento e pré-teste - Adaptação e validação de instrumento	Relatório	1	R\$ 169.200,00	R\$ 169.200,00	Mês 01	Mês 01
PRODUTO 1	- Instrumento e pré-teste após adaptação e validação.	Instrumento					

META 2	- Capacitação da equipe técnica - Condução da capacitação da equipe do órgão para formação de Grupo de Trabalho para o projeto	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 02	Mês 02
PRODUTO 2	- Composição de Grupo de Trabalho para o projeto.	Relatório					
META 3	- Sensibilização dos participantes - Realização de palestras e reuniões e elaboração de mídias para sensibilização dos trabalhadores acerca da importância da participação na pesquisa	Instrumento	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 02	Mês 02
PRODUTO 3	- Palestras e reuniões com trabalhadores do órgão.	Relatório					
META 4	- Coleta de dados - Disponibilização do questionário	Mídias de sensibilização	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 03	Mês 03

PRODUTO 4	- Apresentação do questionário.	Questionário					
META 5	- Análise de dados dos resultados	Questionário	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 04	Mês 04
PRODUTO 5	- Gráficos e tabelas com as análises dos dados.	Relatório					
META 6	- Apresentação dos resultados - Tratamento e análise descritiva e inferencial dos resultados	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 05	Mês 05
PRODUTO 6	- Apresentação dos resultados de pesquisa.	Relatório					
META 7	- Relatório Técnico Final - Redação do relatório final	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 06	Mês 06
PRODUTO 7	- Apresentação do relatório técnico final do projeto.	Relatório					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mai/2025	R\$ 169.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (demais despesas do projeto)	(Não)	R\$ 141.000,00
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Custos indiretos da FUB)	(Sim)	R\$ 16.920,00
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	(Sim)	R\$ 11.280,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília, na data da assinatura

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada: Prof.^a Rozana Reigota Naves

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília, na data da assinatura

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora: Marcos de Souza e Silva

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Moraes Santos, Secretário(a) Executivo(a) do Instituto de Psicologia**, em 14/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Teixeira Borges, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Psicologia**, em 14/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rabelo Neiva, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Psicologia**, em 14/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 05/05/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12627915** e o código CRC **48276BED**.

Referência: Processo nº 23106.014205/2025-56

SEI nº 12627915

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

Criado por 06352342116, versão 2 por 06352342116 em 14/04/2025 07:33:05.